



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

Proc.: 003/2021	Fls.: 316
Rubrica: [assinatura]	

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022-ODT

Aprova o relatório final do processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de graduação em Odontologia.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia** do requerente **Diógenes Oliveira dos Santos**, processo nº 003/2021-ACA;

o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Normativa nº 022/2016-MEC;

a Resolução nº 023/2019-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a Resolução nº 05/2002-ODT, de 12/11/2002, que estabelece normas para a revalidação dos cursos de odontologia;

o relatório final de parecer circunstanciado elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº 019/2021-ODT;

a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia, em reunião realizada no dia 01/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório final de resultado do pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia**, do requerente **Diógenes Oliveira dos Santos**, processo nº 003/2021-ACA, com o parecer conclusivo de **Deferimento** da solicitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Sérgio Sábio,
Coordenador - ODT.